



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 200 – SESSÃO SOLENE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos **vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze**, às **dezessete horas**, reuniu-se, em sessão solene, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **sob a presidência do Exm. Sr. Des. Atapoá da Costa Feliz**.

Estiveram também presentes os Exm.ºs Senhores Juízes: **Des. Josué de Oliveira, Nélcio Stábile** (Membro Substituto), **Luiz Cláudio Bonassini da Silva, Elton Luís Nasser de Mello, Dalton Igor Kita Conrado** (Membro Substituto) e **Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy**, Procuradora Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início a presente sessão de posse, conforme os **arts. 9.º e 19, § 5.º, do Regimento Interno desta Corte** – Resolução n.º 170/97, do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSUÉ DE OLIVEIRA**, Membro Efetivo desta Corte Regional conforme Termo n.º 45, cuja recondução foi anotada no dia 28.01.2013, como **Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral** deste Tribunal para o **biênio 2013/2015**, em vista de sua eleição procedida em 18.02.2013, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 19 referido e, ainda, art. 120, § 2.º, da Constituição Federal, bem como Ata n.º 199. Em nome da Corte, o Senhor Presidente deste Tribunal, nos termos do **art. 10 do Regimento Interno**, recebeu do empossado seu compromisso, nos seguintes termos: *PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS*, declarando-o, a seguir, empossado. O presente termo, lido e achado conforme, foi devidamente assinado pelo Procurador Regional Eleitoral e por todos os membros presentes.

Nada mais havendo, o Desembargador Presidente declarou **ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e quinze minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

Des. ATAPOÁ DA COSTA FELIZ
Presidente

Dr.ª DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY
Procuradora Regional Eleitoral

JOÃO SEVERIANO DE ALMEIDA NETTO
Secretário da Sessão